



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 420.740,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 979 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 420.740,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e quarenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 – Executivo Municipal	
002 – Chefia de Gabinete	
04.122.0050.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete	
300 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	40,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
410 – 3.3.90.47.00.00 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
420 – 3.3.90.47.00.00 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
11.334.0140.2008 – Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos	
640 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
680 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
870 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
15.843.0100.2010 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	
1130 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento de Educação e Escolas	
1640 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
1670 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais	5.000,00
1680 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais	5.000,00
1870 – 3.3.90.39.00.00 117 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100,00
1920 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	
2140 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
2160 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	6.000,00
07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
001 – Departamento de Esportes e Lazer	
27.812.0300.2023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
2550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
2560 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2720 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	20.000,00
2860 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	10.000,00
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica	
3067 – 4.4.90.52.00.00 336 – Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2034 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3600 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	5.000,00
3610 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	2.400,00
TOTAL	420.740,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotação, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais	
950 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento de Educação e Escolas	
1630 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96,940,00
1770 – 3.3.90.30.00.00 117 – Material de Consumo	12.100,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	
2130 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
2150 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2230 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.200,00
2260 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais	5.000,00
2270 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais	5.000,00

RECEITA

2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial..... 245.000,00

Anulação 174.740,00
Excesso de Arrecadação..... 245.000,00
Superávit Financeiro 1.000,00

TOTAL 420.740,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de outubro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal